

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2022

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.*

CONTRATADA: *EMERSON DE ARAUJO RECK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.095.668/0001-28, com sede a Rua Benjamim Margotti, nº 380, Centro da cidade de Vargem - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Emerson De Araujo Reck, CPF n.º 065.xxx.xxx-59.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria de Educação, fica alterada a estimativa de dias letivos para o presente contrato, passando de 200 dias para 211 dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES ESTIMADOS

Em decorrência da alteração estampada na Cláusula anterior, o valor contratado será acrescido dos seguintes valores:

2.1 *Referente ao acréscimo na estimativa de dias letivos - R\$ 4.567,20 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e vinte centavos), correspondente ao cálculo de R\$ 5,19 por quilômetro x estimativa de 11 dias letivos x 80 Km diários;*

Total Consolidado → acréscimo de R\$ 4.567,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 4.567,20 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e vinte centavos) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0571.007000 Aplicações Diretas 4.567,20

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 29 de novembro de 2023.

*Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal*

*Emerson de Araujo Reck,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.xxx.xxx-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.xxx.xxx-26*